Resolução nº : 8633/99
Protocolo nº : 40037/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 40.867,20 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA